



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

18/03/25

Protocolo LIDO <u>18/03/25</u> <i>Araújo</i>	() – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda	<i>Araújo</i> Nº 06/2025
--	--	---------------------------------

Hélio Tenório de Araújo,

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscrevem a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, indicam ao Executivo Municipal a implementação de um programa de distribuição de cestas básicas para todos os servidores que recebem até dois salários mínimos, especialmente aqueles que sofreram perdas salariais recentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação dos servidores municipais que tiveram perda salarial e enfrentam dificuldades para manter suas necessidades básicas. O atual cenário econômico, marcado pelo aumento do custo de vida e pela inflação sobre itens essenciais, tem impactado diretamente esses trabalhadores, tornando necessária a adoção de medidas emergenciais para garantir sua segurança alimentar e bem-estar. A concessão da cesta básica contribuirá para minimizar os efeitos dessa perda salarial, proporcionando um suporte essencial aos servidores e suas famílias. Além disso, essa medida pode gerar impactos positivos na motivação e no desempenho profissional, refletindo na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias para sua implementação, garantindo um auxílio essencial aos servidores que mais necessitam.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 18 de março de 2025

HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO
Vereador/União Brasil